



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



EDUCAÇÃO ESPECIAL, CIDADANIA E LIBERALISMO: REFLEXÕES E CORRELAÇÕES

Kennedy Flávio De Souza Silva¹

Rodrigo Danilson De Paiva Medeiros²

Raissa Costa da Silva Brito³

RESUMO

Analisar o papel da educação, em qualquer que seja a cultura contemporânea, implica também refletir sobre de quais formas esta interfere no desenvolvimento coletivo de sujeitos além, é claro, de estabelecer um patamar social relativo a individualidade cidadã manifesta por cada um destes pertencentes ao conjunto como um todo. Este trabalho teve por objetivo discutir percepções e elaborar pontos de vista no que se refere ao papel da educação especial e a construção da cidadania a partir de uma ótica liberalista. A Metodologia utilizada para responder questionamentos sobre educação especial, diferentes percepções de cidadania na teoria liberal, perspectiva da cidadania em políticas de educação além da relevância da educação especial para construção da cidadania numa sociedade, foi a de revisão bibliográfica com análise qualitativa. Como resultados preliminares foram observadas diversas implicações resultantes do pensamento neoliberal na educação especial, sendo necessária, como uma das possibilidades de avanço no quadro, a transformação política e social ampla a fim de que assim seja possível o resgate da cidadania e dos direitos de todos os indivíduos.

Palavras-chave: Educação-especial; Cidadania; Liberalismo.

¹ Estudante de Educação Física pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: kennedy.silva.101@ufrn.edu.br.

² Estudante de Administração Pública pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: rodrigo.paiva.117@ufrn.edu.br

³ Estudante de Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: raissa.brito.065@ufrn.edu.br



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Pensar a educação como uma ferramenta que tem por objetivo alcançar uma sociedade justa, livre e solidária, é também pensar a respeito de quais estratégias se fazem necessárias para que tal meta possa tornar-se factível. Empenhar-se na formação de sujeitos que exerçam sua cidadania e respeitem a dignidade da pessoa humana, implica também trabalhar nestes a compreensão da multiplicidade de formas de existência em que o ser humano possa vir a se manifestar. Uma excelente alternativa, dentro do amplo setor da educação, que estimula a criatividade para a solução destes e outros problemas contemporâneos é o ensino/educação especial, o qual promove, para além da difusão de conhecimentos sócio-históricos, o desenvolvimento de habilidades e valores humanísticos que implicam no fortalecimento de ideias inclusivas e contribui para a democratização de uma cidadania que alcance a todos.

Tratando-se de um ensaio teórico, a metodologia abordada foi a de revisão bibliográfica com uma análise qualitativa a partir de produções acadêmicas científicas sobre o tema, legislação vigente e análise de políticas públicas do setor. O texto busca compilar um apanhado com as principais ideias presentes nos textos base, além do conjunto de reflexões elaboradas pelos discentes a partir destas.

Esta pesquisa teve por objetivo refletir a respeito e levantar possíveis respostas ao questionamento: Qual o papel da educação especial para a construção da cidadania? Em seus objetivos específicos traz: a) esclarecer sobre a educação especial; b) expor sobre as diversas percepções de cidadania na teoria liberal; c) elucidar sobre a perspectiva da cidadania em políticas de educação; d) esclarecer de forma crítica sobre a importância da educação especial para a construção da cidadania numa sociedade.

PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Tratando-se de um ensaio teórico, a metodologia abordada foi a de revisão bibliográfica trazendo uma análise qualitativa a partir de produções científicas e acadêmicas sobre o tema, da legislação vigente e da análise de políticas públicas do setor. Prodanov e Freitas (2013) destacam que este tipo de pesquisa é elaborado a partir de material já publicado, constituído principalmente de: livros, revistas, publicações em periódicos e artigos científicos, jornais e etc. Já acerca das análises qualitativas os autores trazem que nelas o pesquisador faz uma abstração, além dos dados obtidos, buscando possíveis explicações (implícitas nos discursos ou documentos), para estabelecer configurações e fluxos de causa e efeito. No artigo buscou-se compilar um apanhado com as principais ideias presentes nos textos



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



base, além do conjunto de reflexões elaboradas pelos discentes a partir destas, o que permitiu o entendimento e o alcance do objetivo.

REFERENCIAL TEÓRICO

No decorrer das 3 últimas décadas no Brasil, diversos foram as Portarias (Nº 1.793/1994; Nº 319/1999; Nº 554/200 e Nº 3.284/2003), resolução (Nº 2/2001), decretos (Nº 3.298/1999 e Nº 3.956/2001) e Leis (Nº 8.859/1994; Nº 10.098/2000; Nº 10.436/2004 e Nº 13.146/2015) as quais regulamentaram e promoveram a ampliação da educação especial e mais ainda buscam protegê-la e consolidar os direitos da pessoa deficiente no que diz respeito à uma educação verdadeiramente inclusiva, além, é claro, da tentativa de erradicação dos preconceitos e de todas as formas de discriminação para com a pessoa, em tempo integral o momentaneamente, em condição de necessidades específicas (mobilidade/sentidos reduzidos e neurodivergentes) (BRASIL, 2004). As recentes e constantes manifestações sociais, sejam elas reais ou virtuais, nos revelam que, para além do apelo necessário e relevante desta causa, houve também uma certa ampliação da consciência política e social, não só dos sujeitos alvo destas legislações e seus familiares, mas também do corpo social como um todo. Embora pareça que ainda estejamos longe do ideal pretendido por este conjunto de leis, nota-se um curto, porém significativo, passo adiante na luta pela garantia e materialização destes direitos.

Para a elaboração deste, traz-se as Leis já citadas acima. Acerca de educação especial, liberalismo e cidadania usou-se como aporte teórico Paula (1996), Amaral (1998), Ross (2002), Kassar (1998), PPP do IFRN (2012), Brasil (2004; 2010; 2015) e Mantoan (2003). No tópico seguinte expõe Filho (1998), Lima (2005), Ross (2002), Paula (1996), PPP do IFRN (2012), Giron (2008) e Kassar (1998), e por fim visualiza-se as contribuições de Filho (1998), Paula (1996), Ross (2002), Giron (2008), Lima (2005) e o PPP do IFRN (2012).

Educação especial

No texto *Sobre crocodilos e avestruzes: falando das diferenças físicas, preconceitos e superação*, de Lígia Assumpção Amaral, a autora aponta sobre os distintos mecanismos de defesa que os indivíduos apresentam diante das situações em que são confrontadas as diferenças significativas (Amaral, 1998). Mantoan (2003) versa sobre a resignificação do papel da escola ao encorajar aspectos como diversidade e pluralidade e a partir da perspectiva de uma educação inclusiva, sem discriminação ou ensino a parte, a autora destaca os benefícios obtidos nos diversos



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



níveis do aprendizado oriundos desta proposta educacional, além da produção de uma próxima geração imbricada nos valores cooperativos, fraterno e que priorizam a relevância de todas as diferenças. Paula (1996) destaca que a nossa sociedade parece utilizar um conceito de valor que nega o status de humanidade à pessoa com deficiência mental, a sua participação social e a sua dignidade humana. Brasil (2010), reforça que essa problematização explicita os processos normativos de distinção dos alunos em razão de características intelectuais, físicas, culturais, sociais e linguísticas, entre outras, estruturantes do modelo tradicional de educação escolar. Cada autor, ao seu modo, compreende e explicita algumas das situações que podem ser observadas num primeiro contato com a problemática.

Paula (1996) traz sobre a educação especial:

A luta pelos direitos civis e pelo acesso à cidadania por parte das minorias marginalizadas e estigmatizadas devido a diferenças étnicas, sociais, culturais, morais e econômicas, ou que apresentem necessidades especiais por deficiências físicas sensoriais mentais ou devido a problemática emocional, reveste-se de forte conteúdo moral, atendendo a um clamor emergente [...] é importante questionar como a educação especial incorporou o discurso de deficiente mental digno de caridade e como o vem utilizando para a perpetuação deste estado de tutela e interdição que muitas vezes vai contra os direitos inalienáveis da pessoa humana (PAULA, 1996).

Ross (2002) corrobora com a temática no que consiste em afirmar que quando falamos em educação inclusiva, supomos que haverá escolas na comunidade com o “compromisso e a capacidade de educar todas as crianças que nela vivem” (p.218). O autor traz esse pensamento no que consiste em fazer da diversidade de indivíduos um recurso para estimular a criatividade não só das pessoas com necessidades educacionais específicas, mais também de alunos neurotípicos e sem nenhuma perda motora ou de sentidos, e com isso enriquecer o ensino do grupo como um todo e o convívio entre os diferentes.

A partir da década de 30, com o desenvolvimento da sociedade industrial no Brasil, é identificado no país um aumento do número de escolas públicas em relação à população e o acesso de pessoas menos favorecidas à mesma. A primeira vez que a legislação Brasileira versa sobre o assunto da educação especial é através da Lei de Diretrizes e Bases (1961). “Neste momento em que o país começa a evoluir no quesito educação e educação inclusiva, no mundo estava em pleno desenvolvimento o sistema capitalista, sob a orientação Keynesiana, onde os países buscavam o estado de Bem-estar Social, no primeiro pós-guerra. Temos como características desse modelo a implementação de políticas sociais através de serviços públicos de atendimento à população” (KASSAR, 1988).



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



Brasil (2010) expõe que os atuais marcos normativos e legais rompem com uma trajetória de exclusão e segregação das pessoas com deficiência, alterando as práticas educacionais para garantir a igualdade de acesso e permanência na escola. “A educação especial se organizou tradicionalmente como atendimento educacional especializado substitutivo ao ensino comum, evidenciando diferentes compreensões, terminologias e modalidades que levaram a criação de instituições especializadas, escolas especiais e classes especiais” (BRASIL, 2010).

O texto da lei federal vigente n.13,146/2015 no decorrer dos seus mais de 90 artigos regulamentadores, instituem a pessoa com deficiência valores como igualdade, inclusão e proteção contra discriminação para além dos demais direitos, garantias e liberdades fundamentais previstos a cada Brasileiro. Assim como para todos os demais itens presentes no texto, para todo o capítulo V que discorre sobre o direito à educação, compete ao estado, para fins de aplicação desta lei considerar questões do tipo acessibilidade, seja por meio do emprego em desenho universal, tecnologias assistivas/ajuda técnica ou mais ainda profissionais legalmente estabelecidos, que resguarde, avalie e empregue a partir destes recursos as normas federativas asseguradas a pessoa com deficiência (BRASIL, 2015).

O Projeto Político-Pedagógico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, elaborado em 2012, traz que a inclusão escolar, definida como um conjunto de políticas públicas e particulares para levar a escolarização a todos os segmentos da sociedade, constitui-se em uma das dimensões do processo de inclusão social (PPP IFRN, 2012, p. 266). O Brasil (2010) reforça que a educação especial passa a integrar a proposta pedagógica da escola regular, promovendo o atendimento às necessidades educacionais específicas de alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Ainda de acordo com Ross (2002), as ações políticas são realizadas intencionalmente para a permanência da dependência de pessoas com necessidades educacionais específicas e as situam nas classes subalternas da sociedade. Nesse caso, há uma preferência de tornar a pessoa deficiente como ser incapaz, sem maldades, desejos e passiva, ou seja, não a qualifica como um indivíduo que possa participar ativamente da construção social.

Para Paula (1996) uma das questões que têm influenciado de maneira negativa no ingresso à educação da pessoa com deficiência mental é a contínua associação desta com categorias de inferioridade, doença e incapacidade. Neste aspecto o PPP do IFRN (2012, p. 266), destaca que assumir a concepção de educação inclusiva é comprometer-se com a construção de uma escola para todos. Neste sentido, em vez de tomar foco nas deficiências ou nas limitações do aluno,



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



ênfatisam-se o processo pedagógico, as condições e as situações de aprendizagem. Assim, percebe-se que o deficiente deixa de ser visto como o problema, e passa a ser parte do processo pedagógico e de aprendizagem de todos a sua volta.

Mazzota (1996, apud Kassar 1998) relata que na portaria n.69/1986 do CENESP, houve um incentivo ao investimento técnico financeiro nos setores públicos e privados, a fim de conquistar uma maior acessibilidade a estes alunos de modo que o alcance na modalidade da educação especial pudesse tornar-se mais abrangente. Neste quesito uma outra observação também é feita pelo autor onde este destaca que a partir de tal portaria a utilização destes recursos financeiros por parte da iniciativa privada obteve uma maior possibilidade de aplicação, demonstrando assim um reforço à lógica liberalista vigente à época.

Brasil (2010) traz no objetivo da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva:

O acesso, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação nas escolas regulares, orientando os sistemas de ensino para promover respostas às necessidades educacionais especiais, garantindo: Transversalidade da educação especial desde a educação infantil até a educação superior (BRASIL, 2010).

Neste sentido, o PPP do IFRN (2012, p. 266) destaca que a escola inclusiva deve respeitar, necessidades especiais, aspectos/condições relacionados as disfunções, limitações ou deficiências [...] com o direito garantido legalmente, há necessidades de que sejam asseguradas a permanência e o prosseguimento dos estudos das pessoas deficientes. Portanto a importância dessas unidades irá além de ser uma “receptora” destes sujeitos, mas que irá ser uma “transformadora” deles e da sociedade em seu entorno. Ross (2002) ainda questiona se o “Estado de Bem-Estar Social” implica no reconhecimento das diferenças e desenvolvimento da sociedade integrada, e que se a teoria do capital humano outorga ao Estado a responsabilidade de investimento e planejamento da educação; por que esta ação foi tão pouco implementada na educação especial? Dessa forma, é preciso que a escola (pública, de preferência) recupere seu papel de contribuir para a formação de uma nova sociedade, com o compromisso de contemplar em um Projeto Político e Pedagógico que atenda a todos.

Percepções da cidadania na teoria liberal

“A forma de pensar o processo educacional tem variado ao longo do tempo, ao que podemos observar elementos igualmente mutáveis no que diz respeito ao próprio conceito de cidadania” (FILHO, 1998). Neste aspecto, Lima (2005) cita que



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



as relações entre educação, democracia e cidadania são, desde há muito tempo, objeto de atenção no âmbito das teorias da democracia. Ross (2002) supõe que os neoliberais são contrários à construção de uma sociedade por meio de políticas sociais e de instituições que buscam a igualdade entre os indivíduos.

Filho (1998) expõe que:

O discurso pedagógico hegemônico na sociedade brasileira, tanto na sua versão tradicional-conservadora quanto na vertente liberal-progressista, ao tocar no ponto da cidadania o faz de modo reducionista, acentuando “ a preparação da criança para o convívio social e harmônico”, ignorando que a temática se insere em um campo minado pelas relações assimétricas, desiguais e, portanto, conflitivas [...] na medida em que liberal e democrático são conceitos diferentes, e às vezes até antagônicos, a relação entre educação e cidadania adquire significados diferentes, em razão de diferentes enfoques sociopolíticos utilizados para a discussão da temática (FILHO, 1998).

Asseverando que o liberalismo sempre tendeu a valorizar mais ações individuais do que as ações coletivas, tal qual seu berço na escola filosófica do epicurismo, Filho (1998) reforça, juntamente com Paula (1996), que a ética liberal é determinada pela moralidade, e portanto, quem não é capaz de acumular riqueza através do seu trabalho – fonte de moralidade – deve ser excluído do convívio social. O PPP do IFRN (2012, p. 53) endossa que na particularidade da educação, sobretudo a partir dos anos 90, as reformas educacionais têm se pautado na lógica do mercado e sob os preceitos neoliberais. A tônica dessa orientação é educar para que os sujeitos atuem no mercado de trabalho - cada vez mais dinâmico, competitivo e avançado - científica e tecnologicamente.

Giron (2008) traz que:

Os neoliberais acreditam que o poder público pode e deve dividir ou transferir para o setor privado as suas responsabilidades na área da educação, favorecendo, com isso, o aquecimento do mercado e a melhoria na qualidade dos serviços educacionais. É o que se chama privatização do ensino. Os pais, como consumidores, têm direito de matricular seus filhos numa escola que melhor contemple seus interesses; esse movimento gera uma disputa entre as escolas (competição), no sentido de oferecer um melhor “produto” (educação) aos seus “consumidores” (pais e alunos), o que acaba por qualificar o processo educativo (GIRON, 2008).



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



“O discurso educacional neoliberal está centrado na expressão “qualidade total”, que à primeira vista aparenta: excelência no ensino e na pesquisa; professores competentes; alunos aptos para ingressarem no mercado de trabalho; currículo com conteúdo científicos e tecnológicos atualizados” (GIRON, 2008). Sustentando esta afirmação, o PPP do IFRN (2012) destaca que se assim concebida, a educação deixa de ser um processo de formação para a cidadania, emancipação e transformação dos sujeitos, passando a atender aos preceitos do mercado. Neste aspecto, Lima (2005) destaca, que diversos postulados da democracia liberal, vem sendo convocados para legitimar formas restritivas de democracia e cidadania e concepções de educação de extração econômica, de feição produtiva e eficientista.

De volta à Lei de Diretrizes e Bases nº 4.024/61, observamos que esta tem por característica um fator que até hoje está presente nas políticas educacionais para as pessoas com deficiência, que é a delegação das instituições privadas como responsáveis pelo atendimento e desenvolvimento das pessoas com deficiência, com auxílio financeiro do Estado, ou seja, ao mesmo tempo que a LDB propõe uma educação inclusiva nas escolas públicas, ela também cria meios de que a educação especializada não seja assumida pelo Estado. Kassar (1988) ainda discursa que:

“ Na LDB de 1961, o liberalismo pode ser identificado, dentre outros elementos, nos objetivos da educação que se inspira "nos princípios de liberdade e nos ideais de solidariedade humana" e na própria caracterização da distribuição dos serviços de educação especial entre os setores público e privado. ” (KASSAR, 1988)

Kassar (1988) discorre que atualmente passamos “por um período de difusão e solidificação do pensamento neoliberal que proclama a liberdade dos serviços, em nome de uma maior eficiência e qualidade”. Isso significa que há uma força de pensamento e pressão política para que o status da educação especial não tenha alterações. Há uma forma “natural” da sociedade em olhar a educação de pessoas deficientes em ambiente específico, como APAEs, e não junto aos demais alunos de escolas públicas.

Na proposta educativa referendada pela lógica neoliberal (onde as práticas estão alicerçadas numa relação meramente econômica), Giron (2008) destaca que a concepção de sociedade e de cidadania que vem à tona é aquela que prima pela ética utilitarista, pelo individualismo, pela exclusão e pela competitividade. Já Ross (2002) versa que a educação especial, pessoas, instituições e utopias de emancipação e de conquistas de autonomia são descartadas sob alegação de que não funcionam não tendo cumprido os objetivos propostos. Tais organizações seriam úteis à sociedade se tivessem desenvolvido o espírito competitivo. Assim, a utilidade de pessoas, instituições e utopias é medida em sua capacidade de competir e consumir. Essa especialização do atendimento leva a uma separação social que



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



não traz evolução ao atendimento e tratamento da pessoa com necessidades específicas, que acabam por viver à margem da sociedade. Já Kassar (1988), informa que no contexto neoliberal, a existência de indivíduos com deficiência é tida como um problema particular e familiar de falta de adaptação do sujeito e que na sociedade há o entendimento de que o atendimento para este deva ser por meio de instituições filantrópicas para este fim.

Cidadania em políticas de educação

Percebe-se que nos últimos cem anos não houve reforma educacional no Brasil que não ressaltasse o papel da educação escolar na formação do cidadão (Filho, 1998). Para que ocorra a efetivação da cidadania, aponta Paula (1996), é fundamental que as instituições e práticas sociais se engajem nessa luta por uma nova ética.

Paula (1996) traz:

A cidadania seria a efetivação do homem na sociedade, a possibilidade de existência do homem como ser moral e ético, que aceita e respeita as normas sociais, objetivando a convivência em comunidade baseada no entendimento geral e no bem comum [...] a cidadania só pode ser moral e efetiva se for universal. (PAULA, 1996)

Ross (2002) cita que a escola, com compromisso da formação do cidadão, deve fazê-lo compreender que é preciso transformar a sociedade que está posta, ou seja, esta sociedade que nega ao homem sua condição de homem, privando-o de condições básicas para sua existência (saúde, moradia, lazer, educação etc.). A implementação de uma educação comprometida com a mudança social, para Giron (2008), tem um importante papel a cumprir, pois auxilia na promoção e aquisição de saberes e competências necessárias, para que as pessoas possam participar dos processos de deliberação e de tomada de decisões na sociedade. Assim, Lima (2005) reforça que a contribuição de uma educação crítica para a sociedade democrática será relevante no sentido em que vier também a contribuir para a ampliação dos atores participantes na deliberação democrática.

Filho (1998) expõe que:

O surgimento da chamada administração científica, no momento em que o capitalismo inicia o desenvolvimento de sua fase monopolista, retira da educação o seu conteúdo político. Não se fala mais em educação democrática ou autoritária; há apenas a educação, que deve ser, eficaz e eficientemente, fornecida a crianças e jovens (FILHO, 1998).



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



Repensar criticamente as relações entre educação e cidadania, destaca Lima (2005), é tanto mais necessário quanto o novo cânone remete a educação para uma função meramente adaptativa e a cidadania para um modelo de mercado de liberdades, estritamente econômicas, dos consumidores. Giron (2008) reforça que investir numa educação que se alinhe com os interesses e os projetos da sociedade como um todo, que promova o desenvolvimento de sujeitos com capacidade de analisar criticamente a realidade e transformá-la é urgente. O PPP do IFRN (2012, p. 53) aponta que a educação - na condição de terreno das praxis formativa, da transmissão cultural e das instituições educativas - vem reexaminando-se e requalificando-se. Fixa novas fronteiras, elaborando novos procedimentos e tornando-se cada vez mais central nos processos socioeconômicos, políticos e culturais.

DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Ao que tange a educação especial, destaca-se a percepção de Paula (1996) e Ross (2002) acerca das pessoas com deficiência e ao processo de inclusão (ou não) destas. Ross (2002) cita que a vinculação institucional do Estado com as entidades privadas de atendimento às pessoas deficientes através de convênios, contribuiu para a segregação do trabalho pedagógico entre os indivíduos e para a submissão política dessas entidades aos interesses do Estado, o autor também traz apontamentos a respeito desta afirmação e da colocação de Paula (1996) quando cita que a sociedade nega o status de humanidade a essas pessoas.

As demais literaturas aqui trazidas, versam sobre esse processo como algo que promove além de educação: cidadania. Essas afirmações convergem com o ponto de vista obtido sobre este aspecto, uma vez que é possível verificar que as pessoas com deficiência foram, sim, excluídas por anos, mas que o processo de educá-las, abre um precedente de inclusão, tendo em vista especialmente que a escola é o primeiro local onde há interação humana fora do ambiente familiar.

Na sequência, diante das questões supracitadas sobre o liberalismo frente à educação e dos agentes educacionais, mais uma vez, volta-se a afirmação de Ross (2002) trazida neste tópico. É importante refletir sobre essa afirmação, tendo em vista que as demais literaturas apontam como “problema” o próprio processo capitalista quando se monetiza a educação, o que gera a reflexão: se uma vez capitalizada a educação passa a ser o objetivo final ou o meio para alcançar o objetivo final? Com o exposto acima o autor visualiza o “problema” sob outra ótica, sendo a própria escola (privada) e o aluno. É válido refletir sobre ambas as perspectivas, entretanto, neste compreende-se que a atuação (neo)liberal diante da educação especial, realmente pode ser compreendida somente como uma forma de acúmulo de capital, tendo em vista que o capitalismo visa apenas o lucro. Assim,



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



considera-se que seja necessário, debatido e estudado medidas para que a educação especial seja de responsabilidade majoritária do estado, e que este tenha e ofereça condições adequadas para que a pessoa deficiente consiga entrar, permanecer e sair das instituições de ensino com êxito. O PPP do IFRN (2012, p. 266) neste ponto, reforça que se trata, então, de definir pelo tipo de resposta educativa para os recursos e para os apoios necessários a fim de proporcionar, a todos, a obtenção do sucesso na formação.

Acerca do que se observou no tópico sobre a cidadania em políticas de educação cabe citar que cidadania e educação são temas correlatos, quando Lima (2005) expõe que estes são desde muito tempo objeto de atenção, e que é necessário repensar as relações entre ambos. Resgatando-se a citação de Paula (1996) que enfatiza a importância dos profissionais de educação repensarem seu papel no desenvolvimento educacional e na participação destes indivíduos nas práticas da cidadania, remetemos também a reflexão de Giron (2008) quando cita a importância de investir numa educação que se alinhe aos interesses da sociedade, e que as pessoas com deficiência participem do processo de deliberação e tomada de decisão na sociedade. Desse modo, acredita-se que seja importante haver discursos e debates com as pessoas com deficiência, profissionais de educação, governos em todas as esferas, para se entender os passos e conquistas que já ocorreram e traçar novas metas e ações que visem minimizar as dificuldades sociais e físicas que estas pessoas enfrentam. Acerca da participação das pessoas com deficiência contida na fala de Giron (2008), acredita-se ser de suma importância que estas sejam o foco deste processo, e que suas demandas sejam compreendidas e supridas. Assim, partindo-se da identificação de seus anseios acredita-se que será possível diminuir ou sanar as dificuldades que estas enfrentam dentro e fora das unidades de ensino.

Em seguida tomando por base Filho (1998), expõe-se que a relação entre educação e cidadania muda de significado devido aos diferentes enfoques utilizados para a discussão, e acrescenta a mudança que houve na educação diante do liberalismo, passando de instrumento de deliberação democrática para algo que visa apenas a eficiência e eficácia para a escola e mercado de trabalho. A inclusão de pessoas deficientes pôde ser observada como ganho de lucros, segregação e um processo de cidadania. Entretanto, neste considera-se que não há segregação quando se busca incluir pessoas num ambiente que elas têm direito de estarem.

Ao que se refere ao acúmulo de capital, acredita-se ser necessário (re)pensar qual o papel da escola privada neste processo, e de que modo ela pode contribuir para a inclusão das pessoas com deficiência, pois sabe-se que o objeto final desta é o lucro. Já a respeito da escola pública, considera-se que esta deve assumir o protagonismo e debater, estudar e sinalizar quais serão os caminhos futuros para incluir cada vez mais pessoas com deficiência no processo formativo regular. Ao que tange a cidadania, destaca-se que este trabalho discursou apenas sobre a



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



educação, mas cabe citar que a inclusão vai além disto, está na rua asfaltada para o cadeirante e no ônibus adaptado, nas escrituras em braile para os cegos, nos vídeos com intérpretes para surdo-mudo, com profissionais em sala para atender a todas essas e demais demandas, no acesso de estudantes a internet e ferramentas tecnológicas - problema evidenciado na pandemia da Covid - 19 -, e no fato da sociedade precisa repensar seus (pré)conceitos.

O processo de inclusão social e cidadania acontece nas unidades de ensino, mas também ocorre, ou deveria ocorrer, em todos os âmbitos da sociedade visando encurtar barreiras e desmistificar preconceitos. A educação neste, foi visualizada e compreendida como ponto de partida, meio e fim para a construção da cidadania. Assim, é relevante que além de incluídas, as pessoas com deficiência sejam e façam parte do processo democrático de escolha das diretrizes educacionais, sociais e de inclusão delas, tendo em vista que elas, melhor que ninguém, sabem as dificuldades que enfrentam no dia a dia.

Por fim, para pesquisas futuras, sugere-se verificar a influência do liberalismo no processo de inclusão ou exclusão na educação diante da pandemia da Covid-19. Também sugere-se analisar o impacto da internet no processo de aprendizado e inclusão de pessoas com deficiência, diante dessa inserção demandada desde o século passado aos meios digitais pela sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Somente com uma sociedade integrada e a aprendizagem de convivência com os diferentes indivíduos, poderemos construir a inclusão e a dignidade de pessoas deficientes, esta que um dia já foi perdida. Assim, as organizações sociais junto das escolas, podem promover o resgate da função social e política da educação inclusiva, visto que, atualmente, essa preocupação aparenta estar restrita apenas aos próprios excluídos.

Verificando as implicações do pensamento neoliberal na educação especial a partir do referencial teórico analisado, entende-se que essas resultaram em diversas consequências nocivas ao desenvolvimento e à inclusão de indivíduos com necessidades educacionais específicas, que por sua vez acabaram por ficar à margem da sociedade. Assim é imprescindível que haja uma transformação política e social completa para que possamos resgatar a cidadania e direitos desses sujeitos e, com isso, promover uma maior inclusão social das pessoas deficientes. O papel da educação e da escola, principalmente pública, é primordial nesse sentido, para que dessa forma, a partir de planejamentos assertivos combinados com um conjunto de políticas adequadas, possamos alcançar juntos o objetivo primário, que é a formação de sujeitos, independentemente de suas diferenças, íntegros, críticos e



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



capazes de exercer de forma autônoma o seu papel cidadão na sociedade a qual estes fazem parte.

A educação especial foi, é e deve continuar sendo nos anos seguintes, uma importante preocupação da sociedade civil, esteja ela manifestada pelo setor público, privado ou ainda ONG's, assim, se faz necessário a politização e educação de indivíduos com necessidades educacionais específicas a fim de que no momento de discussão política sobre esta temática os mesmos possam participar ativamente do exercício de sua cidadania. Os objetivos das lutas sociais não se tratam apenas de realização de matrículas em uma escola ou de um posto de trabalho específico, mas na formação de uma sociedade justa e igualitária para todos, combatendo discriminação e segregação social e promovendo a integração entre todos os indivíduos. Trabalhar a educação para uma inclusão corresponde em romper limites sociais impostos e, concomitantemente, pensar e interpretar a realidade atual, além de organizar a agenda política de forma a promover estratégias de participação para todos os sujeitos.

REFERÊNCIAS

AMARAL, Lígia Assumpção. Sobre crocodilos e avestruzes: falando das diferenças físicas, preconceitos e superação. In: AQUINO, Julio Groppa (org.).

Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas. São Paulo: Summus, 1998, p.11-30. Disponível em: https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/5706892/mod_resource/content/2/Sobre%20crocodilos%20e%20avestruzes%20-%20Ligia%20Amaral.pdf Acesso: 29 dez 2021.

BRASIL. **Lei Federal Nº 13.146, de 6 De Julho De 2015:** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Planalto, 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm Acesso em 16 de nov. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. **Legislação de Educação Especial: Apresentação.** Programa saúde da escola. 2004.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva / Secretaria de Educação Especial.** - Brasília : Secretaria de Educação Especial, - 2010.

FILHO, João Cardoso Palma. **Cidadania e educação.** 1998.



15° CONGESP

CONGRESSO DE GESTÃO PÚBLICA
DO RIO GRANDE DO NORTE

GESTÃO PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO REGIONAL E
AS EXPERIÊNCIAS INOVADORAS DO NORDESTE

15 a 18 de março | evento online



GIRON, Graziela Rossetto. **POLÍTICAS PÚBLICAS, EDUCAÇÃO E NEOLIBERALISMO: O QUE ISSO TEM A VER COM CIDADANIA?** 2008.

KASSAR, Mônica de Carvalho Magalhães. **Liberalismo, neoliberalismo e educação especial: algumas implicações.** Cad. CEDES, 19 (46), Set 1998. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/Fm3rQww6jKCKTyMqDGPd9Dj/?lang=pt> Acesso em 16 de nov. 2022.

LIMA, Licínio C. **CIDADANIA E EDUCAÇÃO: Adaptação ao mercado competitivo ou participação na democratização da democracia?** Educação, Sociedade & Culturas, nº 23, 71-90, 2005, Disponível em: <http://repositorium.sdum.uminho.pt/bitstream/1822/33974/1/Cidadania%20e%20Educa%20e%20a7%20a3o.pdf> Acesso: 15 fev 2022.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão Escolar: O que é? Por que? Como fazer?** São Paulo: Moderna, 2003. Disponível em: <https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/211/o/INCLUS%C3%83O-ESCOLARMaria-Teresa-Egl%C3%A9r-Mantoan-Inclus%C3%A3o-Escolar.pdf> Acesso: 04 jan 2022.

PAULA, Lucília Augusta Lindo de. **Ética, cidadania e educação especial.** Revista Brasileira de Educação Especial, 1996.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico] : métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013

ROSS, Paulo Ricardo. **Estado e educação: implicações do liberalismo sobre a constituição da educação especial e inclusiva.** Educar em Revista, [S.l.], v. 18, n. 19, p. p. 217-227, jun. 2002. ISSN 1984-0411. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/educar/article/view/2091><http://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/4490>>. Acesso em: 09 dez. 2021.

PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico [recurso eletrônico] : métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico.** – 2. ed. – Novo Hamburgo: Feevale, 2013

PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO do IFRN: **uma concepção coletiva:** documento-base / Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte; Anna Catharina da Costa Dantas, Nadja Maria de Lima Costa (organizadora) - Natal: IFRN ed., 2012.